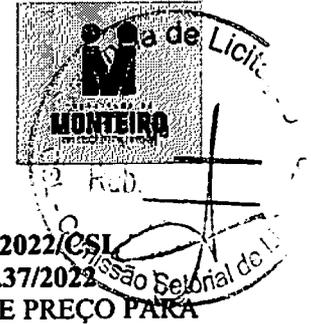




Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



**Contrato Administrativo nº. 45.2.03/2022/CSL**  
**Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2022**  
**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA**  
**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**  
**LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DO REFERIDO EDITAL.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Av. Cel. Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representada pela sua Gestora, a Senhora ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, brasileira, paraibana, residente e domiciliada à Rua Arthur Cavalcante, 150, Centro, Monteiro - PB, portador do CPF nº. 012.556.184 - 93 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 3.068.410 - 2º VIA - SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **P E B MARTINS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.231.243/0001-79, sediado(a) na Rua Doutor Acacio Figueiredo, 215, Monte Santo, CEP 58400-800, CAMPINA GRANDE-PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 45.2.03/2022/CSL/CSL/FME decorrente do Processo Licitatório nº. 045/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 45.2.03/2022/CSL**, decorrente do **Processo de Licitação nº 045/2022 – Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2022**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de **03 de Julho de 2023 a 03 de Outubro de 2023** e acréscimo ao valor do CT nº 45.2.03/2022 do contrato primitivo que é de **R\$ 154.090,20 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R\$ 38.522,55 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o

Assinado por 4 pessoas: PEDRO EVERTON BARROS MARTINS, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA, ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3FE6-66FC-0735-70DE> e informe o código 3FE6-66FC-0735-70DE





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



Valor Total de R\$ 192.612,75 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	Conjunto balde-espremedor plástico 30 l com 4 rodinhas	PLASVALE	Unidade	10	R\$ 219,88	R\$ 2.198,88
12	Copo tipo descartável, capacidade 150 ml, com 100 unidades	CRISTALCOPO	Pacote	2000	R\$ 3,78	R\$ 7.560,00
13	Copo tipo descartável, capacidade 200 ml, com 100 unidades.	CRISTALCOPO	Pacote	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
15	Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem em polietileno contendo 5 litros, com registro na anvisa.	JHONSONS	Bombona	75	R\$ 6,60	R\$ 495,00
16	Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem em polietileno contendo, com registro na anvisa.	MAXLIMP	Litro	3000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
17	Detergente com embalagem de 1 l, composição: alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável.	MAXLIMP	Litro	3000	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
18	Detergente com embalagem de 500 ml, composição: alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável.	MAXLIMP	Embalagem	750	R\$ 1,20	R\$ 900,00
19	Detergente líquido concentrado, biodegradável com ação desengordurante. Com registro na anvisa 5 litros.	LIMPOL	Bombona	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00

Assinado por 4 pessoas: PEDRO EVERTON BARROS MARTINS, RILDO MACIEL, GERTON DA SILVA, ANNA LORENA LEITE NOBREGA PLAGO e ANINE RAFAELLE DE SANTO ANTONIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.doc.com.br/verificacao/3FE6-66FC-0735-70DE> e informe o código 3FE6-66FC-0735-70DE





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



22	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de fibra sintética, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias	BELISSIMA	Unidade	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
34	Luva emborrachada tam g - pares	SANRO	Pares	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
35	Luva emborrachada tam m - pares	SANRO	Pares	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
36	Multiuso limpeza pesada 500 ml	BECKER	Frasco	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
37	Óleo para limpeza de móveis com 200 ml, composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante.	PEROBA	Frasco	37,5	R\$ 4,30	R\$ 161,25
40	Pano para chão, costura dupla de fios resistentes, tipo saco lavado e alvejado alto poder de absorção	TEXTIL	Unidade	325	R\$ 1,80	R\$ 585,00
46	Querosene 11, composição: 100% hidrocarboneto alifático.	ITAQUA	Litro	50	R\$ 9,87	R\$ 493,50
49	Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, com 5 und de 200g.	DASNEVES	Embalagem	100	R\$ 7,44	R\$ 744,00
54	Saco plástico para lixo 50 litros. Material biodegradável. Pacote com 100 unidades	BRASILEIRINHO	Pacote	250	R\$ 11,10	R\$ 2.775,00
55	Saco plástico para lixo doméstico de 100 litros cada pacote com 100 unidades	BRASILEIRINHO	Pacote	350	R\$ 18,60	R\$ 6.510,00
<b>VALOR TOTAL...</b>						<b>R\$ 38.522,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

**Órgão:** 13 – Fundo Municipal de Educação

**Unidade Orçamentária:** 13013 - Fundo Municipal de Educação.

**Programa de Trabalho:** 12.361.1009.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB- 30%

**Programa de Trabalho:** 12 361 1009 2034 Manutenção do Ensino Fundamental – MDE

**Programa de Trabalho:** 12.361.1009.2038 - Manutenção das atividades custeadas com o Salário Educação- FNDE

**Programa de Trabalho:** 12 361 1009 2041 Manutenção de Atividades Custeadas com Programas - FNDE

**Programa de Trabalho:** 12 365 1009 2042 Manutenção das atividades com a Educação Infantil

**Programa de Trabalho:** 12 361 1009 2096 Manutenção do Centro de Treinamento e Capacitação Educacional

**Natureza da Despesa:** 3390.30.99 - Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

Assinado por 4 pessoas: PEDRO EVERTON BARROS MARTINS, RILDO MACIEL DA SILVA, ANA LORRENE LEITE NEBREGA SAGO e ANNE RAFAELLI DE SANTA CRUZ MELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3FE6-66FC-0735-70DE> e informe o código 3FE6-66FC-0735-70DE





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%  
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%  
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências  
15500000 Transferência do Salário- Educação  
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:**

---

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

---

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

---

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

---

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:**

---

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 03 de Julho de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
**PELA CONTRATANTE**

**P E B MARTINS**  
**PEDRO EVERTON BARROS MARTINS**  
**PELA CONTRATADA**



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

Assinado por 4 pessoas: PEDRO EVERTON BARROS MARTINS, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA, ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3FE6-66FC-0735-70DE> e informe o código 3FE6-66FC-0735-70DE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FE6-66FC-0735-70DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PEDRO EVERTON BARROS MARTINS (CPF 016.XXX.XXX-52) em 05/07/2023 17:19:30 (GMT-03:00)**  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 06/07/2023 09:44:11 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 06/07/2023 09:49:17 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 06/07/2023 09:52:13 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3FE6-66FC-0735-70DE>